PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008413/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002729/2008.
Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 25.654,50 (vinte e cinco mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Anulação Dotação		
0000012	009001.1030100282.153 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01400	608,50
0000034	009002.1030200382.159 333903000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) COM RECUR MATERIAL DE CONSUMO	01500	10.000,00
0000053	009003.1030500312.160 333901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM RECURSOS PRÓPR DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01400	46,00
0000065	009005.1012200372.162 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO D(OBRIGACOES PATRONAIS	01400	15.000,00
TOTAL :				**25.654,50**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:Anulação Dotação: R$ 25.654,50 (vinte e cinco mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	009001.1030100282.153 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS OBRIGACOES PATRONAIS	01400	15.000,00
0000013	009001.1030100282.153 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	608,50
0000027	009002.1030200382.140 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE C/ RECURSOS MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01500	10.000,00
0000055	009003.1030500312.160 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRI(OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01400	46,00
TOTAL :				**25.654,50**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 10 julho de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal